



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

<b>Processo nº:</b> <b>CP 01/2023</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
<b>OSC:</b> Associação dos Moradores da Zona Leste de Languiru		<b>CNPJ:</b> 94.705.381/0001-58
<b>Objeto da Parceria:</b> <p>O projeto visa à implementação de um sistema de câmeras de monitoramento e a criação de um espaço adequado para o armazenamento de produtos de higiene e limpeza, visando aprimorar a segurança da Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe.</p>		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Número: 014/2024</b>
	<b>Termo de Fomento</b>	<b>Número:</b>
<b>Prazo de Execução:</b> Maio de 2024 a Agosto de 2024.		
<b>Valor de repasse (Parcela única):</b> R\$ 12.697,32 (Doze mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).		

Este parecer técnico tem como objetivo avaliar a prestação de contas apresentada pela Associação dos Moradores da Zona Leste de Languiru, responsável pela Escola de Educação Infantil (EEI) Pequeno Príncipe, em conformidade com a Lei nº 13.019/14.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

O projeto visou à implementação de um sistema de câmeras de monitoramento e à construção de um espaço adequado para o armazenamento de produtos de higiene e limpeza, visando aprimorar a segurança e a organização na escola.

#### **A) Do Cumprimento das Metas**

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, todas as metas propostas no plano de trabalho foram integralmente cumpridas. Abaixo, é apresentada a análise detalhada de cada meta:

##### **Meta 01 – Aquisição de Equipamentos e Materiais:**

**Meta:** Aquisição de câmeras e materiais necessários para a implementação do sistema de monitoramento.

**Resultado:** Os equipamentos de monitoramento foram adquiridos conforme planejado, priorizando a qualidade e o custo-benefício, com a devida aprovação dos orçamentos. As câmeras adquiridas apresentam alta qualidade, garantindo um bom funcionamento do sistema de segurança.

##### **Meta 02 – Instalação das câmeras de segurança:**

**Meta:** Instalação das câmeras de segurança em locais estratégicos.

**Resultado:** As câmeras foram instaladas nas áreas de maior circulação e sensibilidade da escola, garantindo uma cobertura adequada e abrangente. A disposição estratégica das câmeras possibilitou o monitoramento eficaz das principais áreas da escola, aumentando a segurança de todos.

##### **Meta 03 – Treinamento para Funcionários e Professores:**

**Meta:** Capacitar os funcionários e professores quanto ao uso do sistema de câmeras e medidas de segurança.

**Resultado:** Foram ministrados treinamentos regulares para todos os colaboradores, incluindo professores e funcionários administrativos, conscientizando-os sobre a importância da vigilância e da segurança no ambiente escolar. O treinamento também reforçou a responsabilidade individual e coletiva na promoção de um ambiente seguro.

##### **Meta 04 – Construção do Espaço para Produtos de Limpeza:**



**Meta:** Construir um espaço adequado para o armazenamento de produtos de higiene e limpeza, respeitando as normas de saúde e segurança.

**Resultado:** Um espaço apropriado foi construído para o armazenamento de produtos de limpeza, garantindo a organização e segurança desses materiais, em conformidade com as normas vigentes de saúde e segurança. Isso contribuiu para a segurança do ambiente escolar, especialmente no que diz respeito à proteção das crianças contra possíveis riscos.

Diante disso, concluo que a parceria **cumpriu** satisfatoriamente todas as metas estabelecidas no plano ao longo do período de execução da parceria.

## **B) Resultados e Benefícios Alcançados**

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar como resultado alcançado com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento de 100 % do público alvo projetado no Plano de Trabalho.
- Conforme relatórios de execuções do objeto acostados junto às prestações de contas, foram possíveis às verificações da aplicação do repasse financeiro de acordo com o previsto no plano de aplicação do Plano de Trabalho.

A parceria firmada sob a Lei 13.019 teve um impacto positivo em diversas áreas:

### **Benefícios Alcançados**

O projeto trouxe melhorias significativas para a comunidade escolar da EEI Pequeno Príncipe, conforme descrito a seguir:

- **Aumento da Segurança:** A instalação do sistema de câmeras aumentou a sensação de segurança para alunos, pais e funcionários, além de contribuir para a prevenção de incidentes e o monitoramento contínuo do ambiente escolar.
- **Conscientização e Prevenção:** Os treinamentos realizados ajudaram a sensibilizar os funcionários e professores sobre a importância de manter um ambiente seguro e vigilante. A cultura de cuidado e segurança foi fortalecida, gerando um ambiente mais protegido e organizado.



- **Melhoria na Organização e Higiene:** A construção do espaço destinado ao armazenamento de produtos de higiene e limpeza garantiu maior organização e segurança, prevenindo riscos à saúde dos alunos e funcionários e assegurando o cumprimento das normas de segurança.

### **Análise Financeira**

A análise financeira do projeto foi positiva, com todos os valores executados conforme previsto no orçamento. O valor total transferido pela administração pública foi de R\$ 12.697,32 (doze mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), que foi aplicado de maneira eficiente e transparente.

Não foram encontradas irregularidades ou desvios de recursos, conforme apontado no RTMA e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

### **CONCLUSÃO**

Com base nas metas alcançadas e nos benefícios gerados pelo projeto, conclui-se que a Associação dos Moradores da Zona Leste de Languiru – EEI Pequeno Príncipe comprovou integralmente o cumprimento das metas e a execução do projeto conforme o Termo de Colaboração. A implementação do sistema de câmeras e a construção do espaço para armazenamento de produtos de higiene resultaram em melhorias significativas na segurança e na organização da escola, beneficiando diretamente a comunidade escolar.

Diante do exposto, conclui-se que o objeto da parceria foi cumprido de forma integral. Todos os relatórios e documentos apresentados demonstram que as metas foram atingidas, sem quaisquer apontamentos na prestação de contas.

Sendo assim, recomenda-se a **aprovação da prestação de contas** referente ao Termo de Colaboração N° 009/2024, considerando os resultados expressivos alcançados e o impacto social positivo gerado pela parceria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Teutônia, 22 de outubro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Henrique Alves de Carvalho', is written over a horizontal line.

Henrique Alves de Carvalho  
Gestor da Parceria